



**PARECER Nº 817/2021 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Complementar nº CM 010/2021

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria da Exma. Vereadora Lohanna França, que “altera a redação do art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 30, de 14/08/1996, que aprova o Código de Saúde para o Município de Divinópolis, para tornar anônimas as denúncias e reclamações feitas à Ouvidoria”.

Em resumo, o projeto propõe alterar a redação do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 30/96, que dispõe sobre o Código de Saúde do Município, para garantir o anonimato nas denúncias e reclamações apresentadas à Ouvidoria do Município.

Em sua justificativa, a autora da proposta argumenta que a garantia do anonimato nas denúncias e reclamações apresentadas acerca dos serviços de saúde prestados pelo Município servirá como mecanismo de proteção dos denunciantes contra possíveis retaliações e contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCCM nº 010/2021 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº CM 010/2021.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2021.

Josafá Anderson

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Rodyson Kristinamurti

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Wesley Jarbas

Vereador Membro e Relator da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

PLCCM 010/2021